



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### PORTARIA N. 1040/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para realização de concurso público, que especifica.

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar - E.T.P -, em conformidade com a Resolução n. 199, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar - referente ao processo de realização de concurso público:

- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa
- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira
- Bruna Nicole Porto, Auxiliar Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CK6J7G4E7KF94706>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CK6J-7G4E-7KF9-4706**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CK6J-7G4E-7KF9-4706

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.